

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO		
Proc. Nº	078 - PE 28115	
Em	25 de	03 de 2015

PROJETO DE LEI N.º 29, DE 19 DE MARÇO DE 2015.

Inclui ação na LDO 2015 e autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00.

Art. 1º Inclui na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2015, no Programa 0111 Construção Conservação e Ampliação de Prédios Públicos, na Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo, a ação:

I – projeto: 1429
ação: Reforma da Atafona
valor 2015: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

04	SMIC	
01	SMIC - Administração	
04	Administração	
122	Administração Geral	
0111	Construção Conservação e Ampliação de Prédios Públicos	
1429	Reforma da Atafona	
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 30.000,00

Art. 3º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2º, servirá de recurso o superávit de 2014.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 19 de março de 2015.


PAULO AZEREDO
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	
Discutido e votado em: ____/____/____	
Resultado da votação: Votos a favor ____	
Abstenções ____	
Votos contra ____	